



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA

Na publicação da Edição nº 1.155 do Diário Oficial do Legislativo de 05 de setembro de 2018, houve um equívoco na **Portaria nº 150/2018** de 04/09/2018, quanto a redação dos artigos 1º e 2º, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. Exonerar o Senhor VALDINEI JANUARIO GOMES,...”

“Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

LEIA-SE:

“Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor VALDINEI JANUARIO GOMES, ...”

“Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.”

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108